

**N.º. 2/2026\_\_\_ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, NÃO PÚBLICA, DO DIA VINTE E SEIS DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E SEIS. \_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_No dia vinte e seis de janeiro do ano dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, sob a Presidência do Senhor Mário de Sousa Passos, com a presença dos Senhores Vereadores, Cláudia Margarida Pereira Vieira, Hélder Joaquim Fernandes Pereira, Silvestre Ivo Sá Machado, Susana Maria Costa Pereira, Alfredo Augusto Azevedo Morais Lima, Neide Maria Oliveira Ribeiro, Pedro Manuel Santos Oliveira, Pedro Manuel Soares Alves, Hélder Bruno Ferreira Lopes e Vânia Alexandra Araújo Grilo Oliveira Marçal. \_

\_\_\_\_\_ O Senhor Vereador Eduardo Salvador Costa Oliveira, eleito pela lista do Partido Socialista, não esteve presente na reunião, tendo comunicado, atempadamente, essa impossibilidade, sendo substituído pelo candidato a seguir na respetiva lista do Partido Socialista, Hélder Bruno Ferreira Lopes. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Eram nove horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
*-ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES PROFERIDAS:* \_\_\_\_\_

**ORDEM DO DIA:** \_\_\_\_\_

**GESTÃO FINANCEIRA:** \_\_\_\_\_

1 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA 2026.

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: \_\_\_\_\_

“Considerando que: \_\_\_\_\_

1. Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as opções do plano e a proposta do orçamento; \_\_\_\_\_

2. A Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no n.º 4 do artigo 29.º determina que o mapa de pessoal é aprovado conjuntamente com o orçamento, contendo a totalidade dos postos de trabalho necessários para cumprimento das atividades de natureza permanente ou temporária a desenvolver durante a execução do orçamento, \_\_\_\_\_

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: \_\_\_\_\_

1. Aprovar a proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para o ano de 2026. \_\_\_\_\_

2. Aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2026. \_\_\_\_\_

3. Remeter a presente proposta à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas a) e o) do número 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**\_\_\_\_\_ DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR A PROPOSTA DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA 2026, CUJO TEOR FICA A FAZER PARTE INTEGRANTE DA ATA POR APENSO AO RESPETIVO LIVRO.** \_\_\_\_\_

**-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA E PELO CHEGA, QUE APRESENTARAM DECLARAÇÃO DE VOTO.** \_\_\_\_\_

**-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NA PROPOSTA.** \_\_\_\_\_

**-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA.** \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE VOTO DO PS:** \_\_\_\_\_

“GOP e Orçamento 2026 \_\_\_\_\_

Os eleitos do Partido Socialista consideram que o documento que hoje foi posto à discussão e votação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2026 surge, mais uma vez, como uma oportunidade perdida; \_\_\_\_\_

Oportunidade perdida porque, embora a coligação PSD/PP não o queira admitir, se a atual maioria que tão bem se soube apropriar dos méritos do PRR (escamoteando à vez o meritório trabalho dos técnicos municipais que, eles sim, são o motor e a alavanca do que hoje é a Câmara Municipal e o facto de o PRR ser um instrumento pensado pela União Europeia e gizado pelo XXII Governo Constitucional da República Portuguesa, sob a liderança de António Costa) soubesse, em Vila Nova de Famalicão aderir a posições sufragadas pelo Partido Socialista no seu programa eleitoral e hoje, certamente, estaríamos a discutir um instrumento de gestão muitíssimo melhor; \_\_\_\_\_

Não fosse a pretensa autossuficiência da maioria, e hoje teríamos eventualmente vertidas nas Grandes Opções do Plano ideias como as que seguem: \_\_\_\_\_

- a) Regime de Apoio Garantido, unificando e otimizando os apoios municipais existentes (renda, obras em habitação, tarifa social de água, medicamentos, transporte gratuito), através da atribuição de um valor compatível com as necessidades básicas por um período definido, após análise cuidada dos rendimentos e despesas fixas dos agregados familiares;
- b) Projetos de “cohousing” nos projetos municipais na área da habitação, prevendo áreas específicas e regulamentos urbanísticos que facilitem a sua implementação, definindo requisitos para espaços comuns e áreas verdes; \_\_\_\_\_

- c) Criação de mais equipamentos para famílias com pessoas com demência, reforçando a Rede Nacional de Cuidados Integrados; \_\_\_\_\_
- d) Serviço Municipal de Teleassistência e Acompanhamento Domiciliário para Pessoas Idosas, com cobertura tendencialmente permanente e articulação com os serviços de saúde, apoio social e forças policiais; \_\_\_\_\_
- e) Programa de qualificação do espaço público que atende à mobilidade específica da população com 65 ou mais anos; \_\_\_\_\_
- f) Implementação de uma rede de “Respiro Familiar”, com estruturas temporárias para o descanso dos cuidadores; \_\_\_\_\_
- g) Conta de Desenvolvimento Social, disponibilizando anualmente 300,00€ por cada filho que nasça (com possibilidade de se equacionar a extensão da medida a jovens e crianças nascidas anteriormente, ficando esta parte condicionada ao conhecimento detalhado da real situação financeira do Município) num depósito bancário social que ficará em acumulação até a criança atingir 18 anos de idade; \_\_\_\_\_
- h) Incentivo à natalidade de 1.000,00€ por cada criança nascida no território cujos pais aqui residam, em consonância com a Associação Comercial e Industrial de Vila Nova de Famalicão (ACIF), o que além de ser um apoio imediato à natalidade, se assume como um apoio indireto ao comércio local; \_\_\_\_\_
- i) Cartão do Cuidador Municipal, em parceria com a Associação Comercial e Industrial de Vila Nova de Famalicão (ACIF), garantindo benefícios no acesso a bens e serviços no comércio local; \_\_\_\_\_
- j) Rede municipal de espaços ao ar livre, devidamente equipados e integrados em zonas de lazer ou áreas verdes, que possibilitem a utilização por animais de companhia e respetivos tutores, em articulação com as Juntas de Freguesia; \_\_\_\_\_
- k) Criação de cemitérios e/ou crematórios para animais de companhia; \_\_\_\_\_

- l) Conceito de “Animal Comunitário”, garantindo a proteção dos animais cuidados em espaços públicos, cuja guarda, detenção, alimentação, esterilização e cuidados médico-veterinários são assegurados por um grupo de cidadãos; \_\_\_\_\_
- m) Oficinas Municipais de Matemática Aplicada, dinamizando atividades extracurriculares em contexto prático e experimental, em articulação com escolas, bibliotecas e centros de ciência e tecnologia; \_\_\_\_\_
- n) “Mentoria Matemática Famalicão +”, oferecendo tutoria individualizada para alunos com dificuldades persistentes, desenvolvido em parceria com instituições de ensino superior e politécnico, e voluntariado qualificado; \_\_\_\_\_
- o) “Matemática em Todo o Lado”, com ações de sensibilização pública e envolvimento das famílias, empresas e associações na valorização social da Matemática; \_\_\_\_\_
- p) Criação das hortas pedagógicas e eco-parques escolares em todos os estabelecimentos de ensino; \_\_\_\_\_
- q) Equipamento multiusos, que funcionará como um polo dinamizador e de afirmação de Vila Nova de Famalicão a nível regional, nacional e internacional, capaz de ampliar a participação de novos públicos, dinamizar a atividade artística e o emprego, e potenciar o turismo cultural, especialmente quando se sabe que o concurso limitado por prévia qualificação para o Estádio Municipal foi um ar que se lhe deu!” \_\_\_\_\_
- r) Instalação de "Casas Partilhadas Intergeracionais", um modelo em que seniores cedem alojamento a jovens ou famílias mediante partilha de tarefas ou apoio social; \_\_\_\_\_
- s) Banco de Tempo, criando uma plataforma digital municipal para a troca intergeracional de serviços e saberes (babysitting, apoio escolar, reparações domésticas, cuidados informais); \_\_\_\_\_
- Quando as alterações climáticas já não nos batem à porta, porque já nos entraram dentro de casa, a maioria PSD/PP ignora as consequências que delas decorrem. \_\_\_\_\_

Algumas são evidentes e outras estão mais ou menos dissimuladas; \_\_\_\_\_

Por exemplo, a recente campanha cuja moto é a do “Atrasado Ambiental” vem chamar a atenção para o facto a preocupação ambiental não um chamariz para todos, talvez a poupança económica o seja. \_\_\_\_\_

Separar resíduos, por exemplo, não é apenas um gesto ecológico: é uma forma concreta de reduzir custos. Ora separar os resíduos é poupar, pois os resíduos que vão para reciclar não pagam Taxa de Gestão de Resíduos, a qual acaba repercutido numa forma ou outra nas pessoas. Quanto mais resíduos separados forem depositados nos ecopontos, nos pontos eletrão, menos resíduos indiferenciados serão recolhidos e, como tal, menos TGR é paga pelos municípios. \_\_\_\_\_

É por demais evidente a necessidade de agir. Em matéria de resíduos, o caminho feito até ao presente é ainda insuficiente face ao valor médio de Portugal Continental. Apesar do já realizado, o esforço terá de se aumentar para que algumas metas possam ser atingidas e mesmo superadas. A situação requer ação urgente, sobretudo a emergência no que concerne à sensibilização da população para práticas ambientais. Há hábitos enraizados nos territórios menos urbanizados que subsistem. \_\_\_\_\_

Os exemplos são diversos incluindo no meio urbano, razão pela qual gostaríamos de ter aqui visto uma ideia, uma proposta para: \_\_\_\_\_

a) Sistemas de recolha seletiva avançados, explorando a recolha porta-a-porta para biorresíduos e resíduos têxteis em áreas urbanas, e criando ecocentros multifuncionais em zonas de menor densidade; \_\_\_\_\_

b) Compostagem comunitária e doméstica, instalando compostores em jardins públicos e escolas e distribuindo compostores domésticos, acompanhados de formação e sensibilização; \_\_\_\_\_

c) Estratégia municipal de combate ao desperdício alimentar, mobilizando a comunidade e instituições para reduzir o desperdício; \_\_\_\_\_

d) Estatuto de Família Verde, incentivando a adoção de boas práticas ambientais (redução do consumo de água, diminuição de resíduos sólidos urbanos) através de tarifas incentivadoras, com a participação dos alunos das Eco Escolas como pioneiros. \_\_\_\_\_

Noutro domínio, a atual maioria tem uma evidente preocupação com a imagem; não só nas redes sociais, mas também em dados que revela no Portal do Município sob a designação de transparência municipal. Passando ao lado do enorme enigma que é a SMART CITY em Vila Nova de Famalicão, apesar do recente autoelogio do máximo dirigente do Município ao projeto que se presume seja da sua responsabilidade, também nesta matéria o Partido Socialista gostaria de ver referências nos documentos votados a:

a) Estratégia renovada de transparência e prevenção de riscos de corrupção, abrangendo a criação de um Registo de Interesses, a revisão do Código de Boa Conduta, Ética e Cidadania, e a introdução de melhores práticas de comunicação de queixas, com salvaguarda da privacidade e dos direitos; \_\_\_\_\_

b) Promoção da transmissão online das reuniões da Câmara Municipal, à semelhança do que acontece com a Assembleias Municipal; \_\_\_\_\_

c) Academia Municipal de Formação, que constituirá um programa transversal que abrangerá não apenas os trabalhadores e eleitos do Município, mas também os das Freguesias do concelho, promovendo uma verdadeira rede de capacitação local. \_\_\_\_\_

É verdade que foi à maioria decrescente do PSD/PP que o eleitorado famalicense confiou o encargo de conduzir os destinos do Município, mas manda a legislação em vigor e a própria noção de democracia e diálogo (conceitos extremamente caros ao Presidente da Câmara Municipal pois que os apregoa constantemente, mas depois acaba como Frei Tomás a bem pregar) que se procure a construção do futuro coletivo na colaboração,

cooperação e até apropriação das boas ideias da oposição. Não tendo tal sucedido, os eleitos do Partido Socialista dificilmente poderiam ter outro sentido de voto que não o que expressaram. \_\_\_\_\_

Orçamento \_\_\_\_\_

Sentido esse reforçado pela análise aos números do Orçamento para 2026. Destacando alguns dados, particularizamos os Impostos cobrados, Custos com o Pessoal, Aquisição de Bens e Serviços e as Transferências para as Freguesias. \_\_\_\_\_

Não tendo ainda os dados da Prestação de Contas relativa ao ano de 2025, o que prejudica a apreciação, resta a possibilidade de comparar a proposta de orçamento para 2026, por oposição à proposta de 2025. \_\_\_\_\_

Acresce, o facto da despesa expressa por divisão ou departamento, o que implica trabalho moroso face à disponibilidade do documento (GOPeO) em PDF e não, em ficheiro Excel, o que facilitaria o apuramento dos dados. \_\_\_\_\_

Impostos \_\_\_\_\_

A estafada argumentação da coligação, procura justificar os impostos a cobrar em 2026, com a sustentabilidade das contas municipais, não abrindo mão da sua redução como era o caso da proposta do Partido Socialista. \_\_\_\_\_

O considerável aumento do IMT previsto cobrar em 2026 (+23,5%) ou os 5% da participação fixa no IRS, são exemplos do quanto o município poderia devolver às famílias, às quais se propõe “extorquir”, para financiar o seu programa de festas e desmandos, sem aparente justiça social ou ganho. \_\_\_\_\_

E é muito grave, o valor que esta gestão municipal recebe do trabalho de cada famalicense, sem devolver, senão os 5% que recebe da Administração Central, parte considerável ao trabalhador que o pagou. \_\_\_\_\_

Descritivo	2026	2025	2024
<b>Participação Fixa no IRS</b>	<b>6 583 118,00 €</b>	<b>6 224 941,00 €</b>	<b>5 451 269,00 €</b>

Mas há outra folga, que permitiria aliviar os demais impostos. Basta ter vontade. O IMT jovem que o Estado Central devolve ao município, ao isentar os jovens com aquisição de imóveis, poderia ser repercutido reduzindo as taxas que aplica aos demais impostos. Mais abaixo e no que concerne aos impostos, é evidente a disponibilidade do município para ter finanças sustentáveis, sem pôr em causa a redução destes. \_\_\_\_\_

Para 2026, a proposta da câmara espelha bem, o quanto tem disponível para eficaz e eficientemente devolver aos que trabalham e pagam impostos. Seja pela via do IMI, seja pelos 5% das receitas do IRS, que o município vai buscar ao bolso de todos famalicenses, a Câmara pode e deve ajudar as famílias, sem pôr em causa a sustentabilidade das finanças municipais, como de resto o PS propôs. \_\_\_\_\_

Impostos	Total	IUC	IMT	IMI	IUC+IMT+IMI	*Peso
2009	21 271,04 €	1 890,81 €	4 672,09 €	9 773,57 €	16 336,47 €	77%
2010	19 768,43 €	2 009,07 €	4 650,38 €	10 391,14 €	17 050,59 €	86%
2011	24 247,85 €	2 158,50 €	4 025,62 €	11 042,79 €	17 226,91 €	71%
2012	28 903,33 €	2 469,57 €	3 126,22 €	12 023,12 €	17 618,91 €	61%
2013	19 083,34 €	3 120,26 €	2 462,13 €	12 211,58 €	17 793,97 €	93%
2014	27 398,92 €	3 087,22 €	2 857,78 €	13 811,36 €	19 756,36 €	72%
2015	21 839,33 €	3 003,41 €	3 375,62 €	14 488,70 €	20 867,73 €	96%
2016	28 655,38 €	3 043,97 €	4 141,38 €	14 284,46 €	21 469,81 €	75%
2017	30 981,73 €	3 217,32 €	4 429,28 €	15 236,65 €	22 883,25 €	74%
2018	30 633,24 €	3 397,96 €	4 636,83 €	15 117,78 €	23 152,57 €	76%
2019	32 635,84 €	3 571,02 €	5 826,82 €	15 058,37 €	24 456,21 €	75%
2020	31 095,72 €	3 428,87 €	6 024,30 €	15 517,95 €	24 971,12 €	80%
2021	32 456,56 €	3 703,96 €	7 958,74 €	15 372,25 €	27 034,95 €	83%
2022	36 752,35 €	4 029,95 €	10 147,49 €	16 030,72 €	30 208,16 €	82%
2023	38 851,38 €	4 374,44 €	11 294,76 €	15 612,54 €	31 281,74 €	81%
2024	43 446,65 €	4 483,11 €	15 476,83 €	15 897,83 €	35 857,77 €	83%
Orçamento 2026	44 922,33 €	4 601,06 €	16 201,23 €	16 418,29 €	37 220,59 €	83%

\*Euro - Milhares - \*\*Peso dos 3 impostos no total de todos impostos cobrados

Orçamento - Mapas parciais da receita a cobrar em 2026 \_\_\_\_\_

## Receita Corrente

Descritivo	2026	2025	2024	variação	%
<b>Receitas Correntes</b>	<b>139 308 681,00 €</b>	<b>133 397 718,28 €</b>	<b>115 345 476,66 €</b>	<b>5 910 962,72 €</b>	<b>0,042</b>
IMPOSTOS DIRETOS	44 922 332,23 €	40 814 436,34 €	36 911 027,91 €	4 107 895,89 €	9,14%
IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	16 418 294,35 €	15 833 487,72 €	15 788 223,73 €	584 806,63 €	3,56%
IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	4 601 059,17 €	4 385 593,57 €	4 122 775,70 €	215 465,60 €	4,68%
<b>IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSAÇÕES</b>	<b>16 201 231,76 €</b>	<b>12 393 468,60 €</b>	<b>9 603 268,03 €</b>	<b>3 807 763,16 €</b>	<b>23,50%</b>
DERRAMA	7 701 743,95 €	8 201 883,45 €	7 396 757,45 €	-500 139,50 €	-6,49%
Transferências e subsídios correntes	57 481 694,63 €	50 690 858,04 €	43 146 269,41 €	6 790 836,59 €	11,81%
Administração Central - Estado	56 122 934,63 €	49 319 855,04 €	43 027 766,41 €	6 803 079,59 €	12,12%
Fundo de Equilíbrio Financeiro	17 232 667,00 €	17 086 217,00 €	17 064 580,00 €	146 450,00 €	0,85%
Fundo Social Municipal	3 895 074,00 €	3 376 166,00 €	2 865 679,00 €	518 908,00 €	13,32%
<b>Participação Fixa no IRS</b>	<b>6 583 118,00 €</b>	<b>6 224 941,00 €</b>	<b>5 451 269,00 €</b>	<b>358 177,00 €</b>	<b>5,44%</b>
TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50 de 2018	16 371 662,00 €	15 041 561,00 €	14 907 096,00 €	1 330 101,00 €	8,12%
Educação	14 138 359,00 €	12 959 504,00 €	12 900 000,00 €	1 178 855,00 €	8,34%
Ação Social	789 492,00 €	766 633,00 €	760 824,00 €	22 859,00 €	2,90%
Saúde	1 443 811,00 €	1 315 424,00 €	1 246 272,00 €	128 387,00 €	8,89%
IMT JOVEM - COMPENSAÇÃO DL 48-A/2024	1 763 222,63 €			1 763 222,63 €	100,00%
<b>ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJ.</b>	<b>2 806 019,00 €</b>	<b>1 678 309,00 €</b>	<b>999 864,00 €</b>	<b>1 127 710,00 €</b>	<b>40,19%</b>
Venda de bens e serviços	26 540 500,00 €	26 160 500,00 €	22 680 500,00 €	380 000,00 €	1,43%
Saneamento	6 950 000,00 €	6 350 000,00 €	5 800 000,00 €	600 000,00 €	8,63%
Resíduos Sólidos	4 550 000,00 €	4 200 000,00 €	3 670 000,00 €	350 000,00 €	7,69%
Água	6 100 000,00 €	5 600 000,00 €	8 135 000,00 €	500 000,00 €	8,20%
TRANSPORTES COLETIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	3 010 000,00 €	4 800 000,00 €	1 965 000,00 €	-1 790 000,00 €	-59,47%

## De Capital

<b>Receita de Capital</b>	<b>116 449 063,45 €</b>	<b>83 369 941,98 €</b>	<b>47 216 614,48 €</b>	<b>33 079 121,47 €</b>	<b>28,41%</b>
<b>Administração Central - Estado</b>	<b>76 886 658,75 €</b>	<b>43 297 605,04 €</b>	<b>13 226 202,00 €</b>	<b>33 589 053,71 €</b>	<b>43,69%</b>
Fundo de Equilíbrio Financeiro	1 914 741,00 €	1 898 468,00 €	1 896 064,00 €	16 273,00 €	0,85%
Artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º	4 716 771,00 €	2 682 502,04 €	1 018 956,00 €	2 034 268,96 €	43,13%
<b>ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA</b>	<b>69 262 643,75 €</b>	<b>37 341 632,00 €</b>	<b>9 151 179,00 €</b>	<b>31 921 011,75 €</b>	<b>46,09%</b>
FEDER	16 121 322,00 €	3 560 053,00 €	2 186 910,00 €	12 561 269,00 €	77,92%
OUTROS	53 139 321,75 €	33 779 579,00 €	6 923 244,00 €	19 359 742,75 €	36,43%
<b>Total da Receita</b>	<b>256 661 897,18 €</b>	<b>219 014 764,48 €</b>	<b>162 602 696,36 €</b>	<b>37 647 132,70 €</b>	<b>14,67%</b>

Orçamento - Mapa parciais da Despesa a realizar em 2026 \_\_\_\_\_

Custos com o Pessoal e Aquisição de Bens e Serviços \_\_\_\_\_

A proposta, no que ao Pessoal concerne prevê crescer mais 8,77% face ao ano anterior, sendo de destacar o trabalho extraordinário (20%), as remunerações certas (10,16%) e o Pessoal em regime de tarefa ou avença (mais 5,6%). Apesar de crescer face à descentralização de competências, do estado nas autarquias, concretamente na educação e saúde, não se conseguem perceber as percentagens face a 2025, onde tais competências já estavam inscritas. \_\_\_\_\_

Insiste-se nalguns expedientes, no que toca à política de empregabilidade municipal, como são as “famosas avenças”, que no nosso entendimento são nalguns casos destinadas

a resolver compromissos discutíveis, se não mesmo, censuráveis. Quando se clama por mais eficiência, na aplicação dos recursos, aqui encontramos também ineficiência. \_\_\_\_\_

E por falar em ineficiência, o exemplo acabado do desmando da gestão municipal, é a despesa com Aquisição de Bens e Serviços que se propõe crescer mais 5,5%. \_\_\_\_\_

Preocupação crescente \_\_\_\_\_

Ano após ano, a preocupação com a despesa fixa cresce, com o pessoal e aquisição de bens e serviços, ascenderem a mais de 120 milhões de euros. Quando os fundos do quadro 20/30 e do PRR cessarem, esta despesa, coloca sérias questões quanto ao desempenho futuro do município, ou seja, pouco restará para investimento, face às despesas de manutenção e conservação das infraestruturas e edifícios. \_\_\_\_\_

### Despesa Corrente

<b>Despesas Correntes</b>	<b>136 419 902,00 €</b>	<b>127 864 769,32 €</b>	<b>112 012 186,60 €</b>	<b>8 555 132,68 €</b>	<b>6,27%</b>
<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>50 058 200,00 €</b>	<b>45 666 600,00 €</b>	<b>40 786 835,00 €</b>	<b>4 391 600,00 €</b>	<b>8,77%</b>
REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	39 819 600,00 €	35 774 400,00 €	31 012 537,00 €	4 045 200,00 €	10,16%
HORAS EXTRAORDINÁRIAS	720 000,00 €	574 600,00 €	394 000,00 €	145 400,00 €	20,19%
<b>PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA</b>	<b>1 900 000,00 €</b>	<b>1 800 000,00 €</b>	<b>1 800 000,00 €</b>	<b>100 000,00 €</b>	<b>5,26%</b>
Segurança social	8 661 400,00 €	8 576 900,00 €	8 723 198,00 €	84 500,00 €	0,98%
<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>71 130 946,00 €</b>	<b>67 219 661,00 €</b>	<b>57 305 520,00 €</b>	<b>3 911 285,00 €</b>	<b>5,50%</b>
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11 296 152,05 €			11 296 152,05 €	100,00%
<b>Freguesias</b>	<b>1 982 384,05 €</b>	<b>1 610 350,57 €</b>	<b>1 673 294,57 €</b>	<b>372 033,48 €</b>	<b>18,77%</b>
REFORÇO DE AUTONOMIA FINANCEIRA	1 205 884,05 €	933 754,57 €	933 754,57 €	272 129,48 €	22,57%
OUTRAS TRANSF. CORRENTES freguesias	776 500,00 €	676 596,00 €	739 540,00 €	99 904,00 €	12,87%
OUTRAS TRANSF. CORRENTES freguesias (Apoios)	326 000,00 €	331 200,00 €		-5 200,00 €	-1,60%
FREGUESIAS (DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS)	450 500,00 €	345 396,00 €		105 104,00 €	23,33%
INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	7 125 468,00 €	7 141 900,00 €	6 504 900,00 €	-16 432,00 €	-0,23%

### Despesa de Capital

<b>Despesa de Capital</b>	<b>117 647 390,00 €</b>				
<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>106 518 071,63 €</b>	<b>77 208 481,00 €</b>	<b>28 908 620,96 €</b>	<b>48 299 860,04 €</b>	<b>62,56%</b>
Transferências e subsídios de capital	5 323 858,37 €				
REFORÇO DE AUTONOMIA FINANCEIRA DAS FREGUESIAS	1 473 858,37 €				
OUTRAS TRANSF. CAPITAL	3 850 000,00 €				
OUTRAS TRANSF. CAPITAL -FREGUESIAS (APOIOS)	2 500 000,00 €				
OUTRAS TRANSF. CAPITAL Delegação de competências	1 350 000,00 €				
OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS	5 623 344,00 €	7 142 864,00 €	6 531 039,00 €	-1 519 520,00 €	-27,02%
Viadutos, arruamentos e obras complementares	1 728 958,00 €	2 190 872,00 €	2 408 476,00 €	-461 914,00 €	-26,72%
<b>Viação Rural</b>	<b>3 894 386,00 €</b>	<b>4 951 992,00 €</b>	<b>4 122 563,00 €</b>	<b>-1 057 606,00 €</b>	<b>-27,16%</b>
EDIFÍCIOS	39 372 329,00 €	29 744 586,00 €	12 280 869,00 €	9 627 743,00 €	24,45%
ESCOLAS	20 439 716,00 €	17 114 927,00 €	4 366 908,00 €	3 324 789,00 €	16,27%
Instalações Desportivas e Recreativas	5 896 389,00 €	5 143 351,00 €	2 096 212,00 €	753 038,00 €	12,77%
<b>Despesa Total</b>	<b>256 661 897,18 €</b>	<b>219 014 764,48 €</b>	<b>162 602 696,36 €</b>	<b>37 647 132,70 €</b>	<b>14,67%</b>

Para concluir, importa referir a política de financiamento das freguesias. A distribuição das verbas pelas freguesias suscita críticas, face aos investimentos realizados de forma

discricionária, para não dizer partidária, com exceção das transferências para as freguesias, cujas são distribuídas de acordo com o critério ponderado, da área geográfica e habitantes residentes. Neste domínio, registamos o aumento de 20% destas transferências, ainda que aquém, do proposto pelo partido Socialista no seu programa eleitoral de outubro, que, lembre-se era duplicar, garantido maior transparência e justiça na distribuição destas verbas, não sujeitando os autarcas de freguesia ao “beija mão” ou se quisermos, aos humores de quem detém o poder. \_\_\_\_\_

Reiterando, é verdade que foi à maioria decrescente do PSD/PP que o eleitorado famalicense confiou o encargo de conduzir os destinos do Município, mas manda a legislação em vigor e a própria noção de democracia e diálogo (conceitos extremamente caros ao Presidente da Câmara Municipal pois que os apregoa constantemente, mas depois acaba como Frei Tomás a bem pregar) que se procure a construção do futuro coletivo na colaboração, cooperação e até apropriação das boas ideias da oposição. \_\_\_\_

Não tendo tal sucedido, os eleitos do Partido Socialista dificilmente poderiam ter outro sentido de voto: abstenção. Não será contra, graças ao conjunto de investimentos que este plano e orçamento permitirão concretizar particularmente, no domínio da saúde e educação (construção e renovação e beneficiação de unidades de cuidados de saúde primários e escolas), e graças, como atrás foi referido, ao PRR que o Governo do Partido Socialista conquistou para Portugal, fazendo chegar tais verbas a vários domínios, tendo o município de Vila Nova de Famalicão, em muito beneficiado.” \_\_\_\_\_

---

**DECLARAÇÃO DE VOTO DO CHEGA:** \_\_\_\_\_

“Orçamento Municipal de Vila Nova de Famalicão para 2026 \_\_\_\_\_

O Partido Chega de Vila Nova de Famalicão, representado pelo Vereador Eng. Pedro Alves, manifesta a sua posição de abstenção exigente relativamente à proposta de Orçamento Municipal para o ano de 2026. \_\_\_\_\_

Os resultados das últimas eleições autárquicas conferiram uma renovada maioria à coligação PSD/CDS-PP, traduzindo a vontade soberana e livre dos famalicenses. O Chega respeita essa decisão democrática, mas entende que um município do porte e da relevância de Vila Nova de Famalicão deve apresentar um orçamento à altura dos desafios atuais, orientado por reformas estruturais capazes de: \_\_\_\_\_

- eliminar estrangulamentos históricos; \_\_\_\_\_
- responder aos novos problemas decorrentes da alteração sociológica do concelho. \_\_\_\_

O Orçamento Municipal é, ano após ano, o principal instrumento de política económica e financeira da autarquia. Por essa razão, consideramos que o tempo das medidas meramente paliativas terminou. O contexto atual exige decisões corajosas que tornem o município mais atrativo para: \_\_\_\_\_

- o tecido empresarial; \_\_\_\_\_
- o desenvolvimento do turismo (através do desporto, da gastronomia e de eventos culturais). \_\_\_\_\_

O Partido Chega tem apresentado, ao longo dos últimos anos, diversas propostas - algumas das quais já integradas no GOP -, que esperamos ver efetivamente implementadas. \_\_\_\_\_

A nossa abstenção resulta sobretudo de uma desconfiança fundamentada quanto à real execução de várias medidas inscritas neste documento. Experiência recente demonstra que promessas e rubricas orçamentais nas áreas seguintes têm sido sistematicamente negligenciadas pelo atual executivo: \_\_\_\_\_

- Segurança \_\_\_\_\_

- Ambiente \_\_\_\_\_
- Proteção Civil \_\_\_\_\_
- Habitação \_\_\_\_\_
- Educação \_\_\_\_\_
- Estradas municipais \_\_\_\_\_
- Política de subsídios \_\_\_\_\_
- Obras prometidas e não concretizadas \_\_\_\_\_
- Transição digital (avança a passo de caracol) \_\_\_\_\_
- Gestão de recursos humanos \_\_\_\_\_

O Orçamento agora em votação é, sem dúvida, ousado - o maior de sempre, na ordem dos 256 milhões de euros -, mas encontra-se condicionado pelo difícil contexto político-financeiro nacional. Ainda assim, consideramo-lo distante do exercício ideal face: \_\_\_\_\_

- à realidade concreta do concelho em 2026; \_\_\_\_\_
- às enormes exigências que a evolução demográfica e as correspondentes necessidades sociais colocarão no futuro próximo. \_\_\_\_\_

É fundamental uma maior eficiência na gestão camarária, uma redução efetiva dos condicionalismos que limitam um crescimento económico mais robusto e uma execução orçamental muito mais rigorosa e transparente. \_\_\_\_\_

Pelas razões expostas, o Partido Chega vota ABSTENÇÃO.” \_\_\_\_\_

2 - ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, E DO ARTIGO 12.º DO DECRETO-LEI N.º 127/2012, DE 21 DE JUNHO) - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA. \_\_\_\_\_

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: \_\_\_\_\_

“Considerando que: \_\_\_\_\_

- O artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, dispõe que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando: \_\_\_\_\_

a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; \_\_\_\_\_

b) Os seus encargos não excedam o limite de 500.000,00€, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; \_\_\_\_\_

- A alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal; \_\_\_\_\_

- O artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, veio regulamentar o diploma mencionado no parágrafo anterior, nos termos do artigo 14.º, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano; \_\_\_\_\_

- Atenta esta faculdade e, ainda, a celeridade, eficácia e boa implementação da estratégia de desenvolvimento municipal justamente desenvolvida pelos órgãos de Município, nomeadamente através da aprovação dos documentos previsionais, importa que por

razões de transparência na gestão pública se solicite ao órgão deliberativo pronúncia sobre a assunção de compromissos plurianuais; \_\_\_\_\_

Considerando, ainda, o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, \_\_\_\_

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: \_\_\_\_\_

1. Aprovar e submeter à Assembleia Municipal esta proposta para que este órgão emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, no ano de 2026, que resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; \_\_\_\_\_

2. Solicitar à Assembleia Municipal que este órgão, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, na autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, no ano de 2026, abranja, ainda, os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 500.000,00 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; \_\_\_\_

3. Que a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo seja dada na condição que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro e no Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas. \_\_\_\_\_

4. Que, na sequência do pedido de autorização prévia formulado, seja igualmente autorizada a delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo, desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos

do n.º 1 e 2, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública; \_\_\_\_\_

5. Que, com a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo, prestará informação trimestral da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica objeto da presente proposta e deliberação.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** \_\_\_\_\_

**-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NA PROPOSTA.** \_\_\_\_\_

**-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, eram dez horas e trinta e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata. \_\_\_\_\_

E eu, Zeferino Joaquim da Silva Araújo Pinheiro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a redigi e assino juntamente com o Senhor Presidente. \_\_\_\_\_

Data de aprovação: 12 de fevereiro de 2026, por unanimidade dos presentes.

O Secretário:

O Presidente da Câmara: